



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025

O MUNICÍPIO DE CANOAS (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME, CNPJ nº. 22.077.561/0001-21**, sito na Rua Elvira Gomedi Cairrao, 124, C – Jardim Vitoria, Cambé/PR, CEP: 86.184-370, doravante denominado COMPROMITENTE, representado pelo Sr. José Aparecido Pereira Rolim, CPF nº. 030.***.***-18, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico - SEI nº. **25.0.000007931-9**, regendo-se o mesmo pela Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 171/2021, Decreto Municipal nº. 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto da presente licitação o fornecimento de barrinhas de cereal e sucos de fruta em caixinhas, mediante sistema de registro de preços, para atendimento às formações pedagógicas realizadas pela Secretaria Municipal de Educação para 39 Escolas de Educação Infantil, 44 Escolas de Ensino Fundamental e 02 Centros de Capacitação de Educação Inclusiva e Acessibilidade na rede municipal de Canoas/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos e. conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME
CNPJ: 22.077.561/0001-21 Telefone: (43) 98407-4060 (43) 3012-0030
Endereço: Elvira Gomedi Cairrao, 124, C – Jardim Vitoria, Cambé/Pr CEP: 86.184-370
Contato: E-mail: licitacao@mralimentos.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CANOAS
Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.3. Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Saúde

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	COTA EXCLUSIVA – ME/EPP BARRA DE CEREAIS Alimento à base de cereais, podendo conter frutas, castanhas e/ou chocolate. Embalado individualmente, com peso líquido entre 20g e 25g. Deve ser disponibilizado em, no mínimo, três sabores distintos, podendo ser morango, banana, maçã, coco, ou brigadeiro. O produto deve atender à legislação vigente referente à produção, embalagem e armazenamento. SME:12.000 SMEL:8.000 SMS:25.000 TOTAL:45.000	45.000	Unid	R\$ 1,00	R\$ 45.000,00



2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços registrados são fixos e irrealizáveis no prazo de 12 (doze) meses, contado nos termos do art. 60 do Decreto Municipal nº 549/2023.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, contados a partir data do orçamento estimado pela administração, nos termos Art.60, II, do Decreto Municipal 549/2023, do Art. 92, § 3º, da Lei 14.133/21, do Acórdão nº.1.795/2024, do Tribunal de Contas da União, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia – IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME

Fernanda Kamianecky
Secretária Municipal de Licitações e Contratos